



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº 05/2022/EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Klebe Barros Rosa, Fabiana Maria Dos Santos, Elson das Neves Lima, Terezinha Simone da Silva sob a presidência do senhor Humberto Silva Nascimento que declara aberta a quinta sessão Legislativa extraordinária de dois mil e vinte e dois. Apreciação da ata da sessão anterior, (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Primeira parte Pequeno Expediente. Leitura aos referidos Projetos: **Projeto de Lei n ° 1.794/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 174.936,09 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.795/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 36.681,09 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.796/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 71.120,35 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.14.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.797/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.914,37 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.798/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 167.021,74 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.95.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.799/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 43.893,11 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.14.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.801/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 332.163,99 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.802/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.691,86 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.14 e dá outras providências”. **Projeto de Lei do Legislativo n ° 31/2022** que “Altera os Anexos le II da Lei nº 1.280 de 2 de setembro de 2019 e dá outras providências”. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra declara período de ordem do dia. Dando continuidade o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura discussão e segunda votação dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n ° 1.794/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 174.936,09 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei n ° 1.795/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 36.681,09 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei n ° 1.796/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 71.120,35 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.14.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei n ° 1.797/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.914,37 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n ° 1.798/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 167.021,74 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.95.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei n ° 1.799/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 43.893,11 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.14.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei n ° 1.801/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 332.163,99 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei n ° 1.802/2022** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.691,86 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.14 e dá outras providências”. **Projeto de Lei do Legislativo n ° 31/2022** que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 1.280 de 2 de setembro de 2019 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O Sr Presidente Humberto Silva Nascimento, no uso da palavra primeiramente Agradece a Deus pela oportunidade de estar presente nesta sessão Extraordinária, cumprimenta aos companheiros amigos Vereadores Presentes cita que semana passada, o Vereador Arildo fez umas críticas em algum grupo de pessoas e chegou até aqui, Dito que não concorda com o ocorrido até porque cada Vereador tem que respeitar os colegas de trabalho. Foi feito isso até porque foi induzido por alguma matéria que foi feita, que em hora nenhuma foi autorizada ao site fazer aquela matéria ao seu nome. Fala que o que foi feito foi um vídeo postado no Facebook, e em hora nenhuma foi citado nome do Secretário de Obras, Daniel como está na matéria, não foi falado do Prefeito, e não foi falado do José Gasqui na matéria, procurou um advogado para ver o que anda acontecendo porque não foi autorizado ninguém a fazer matéria em seu nome, muito menos citar essas pessoas que foi envolvida. Vereador Arildo Sena Galvão em aparte, deixa claro que não comentou e não falou nada e se sair algo da boca dele ele sustenta qualquer lugar que precisar, cita



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

também que no grupo de Santa Rosa mandou áudio uma ou duas vezes e não é de costume ficar falando em grupos e comentando sobre nada e ninguém e nem sabia dessa matéria, quem o mostrou antes de ontem foi o Adenilson no celular dele, em uma reunião no final da linha duzentos e dois. E deixa claro, que se precisar falar alguma coisa chega e fala para ele. Fala que viu a matéria com o amigo Adenilson a tarde, os Acessores do Sr Deputado Lúcio Mosquini que ficaram o dia todo também foram lá, e tem muitas pessoas falando das estradas, foi procurado o Secretário Clóvis Chefe de Campos quatro a cinco vezes para ir lá ver um trecho em frente a Faz. da Doutora Matilde que se chover não se passa nada, nem caminhão leiteiro tá passando para pegar leite. O Sr Presidente no uso da palavra, fala que no dia vinte e nove na hora que ele tirou a foto desse mesmo trecho, enviou para o Secretário e não é preciso ficar pedindo para prefeita se tem o secretário para resolver as coisas pequenas, e o povo do machadão precisa passar por lá para ir e voltar. Não tendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra o Presidente agradece a presença de todos vereadores que puderam comparecer nesta sessão extraordinária e a declara encerrada. E para constar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso/RO, 03 de Fevereiro de 2022.

Humberto da Silva Nascimento
Vice Presidente

Elson das Neves Lima
1ª Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO